

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.421 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.290.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

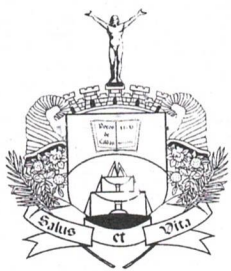
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 5.290.000,00 (cinco milhões e duzentos e noventa mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.03.01.04.121.0401.2006.3.1.90.11.00	149	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00	F.1.500
02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.94.00	201	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	262.000,00	F.1.500
02.05.01.28.271.0401.2212.3.1.90.01.00	226	APOSENTADORIAS E REFORMAS	624.000,00	F.1.500
02.05.01.28.271.0401.2212.3.1.90.03.00	227	PENSÕES	252.000,00	F.1.500
02.08.01.04.122.0401.2032.3.1.90.11.00	396	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00	F.1.500
02.12.02.10.301.1003.2748.3.1.90.11.00	794	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.630.000,00	F.1.500
02.12.02.10.305.1005.2081.3.1.90.11.00	802	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	F.1.500
02.12.02.10.305.1005.2081.3.1.90.13.00	803	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	F.1.500
02.17.01.04.122.0401.2017.3.1.90.11.00	1153	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	385.000,00	F.1.500
02.17.01.04.122.0401.2017.3.1.90.13.00	1154	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.000,00	F.1.500

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	288	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.790.000,00	F.1.500
02.09.03.12.365.1204.2275.3.1.90.11.00	565	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.056.964,11	F.1.500
02.09.03.12.365.1204.2275.3.1.90.13.00	566	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.443.035,89	F.1.500



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.421 - fl. 2 /

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda